

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 159/2012

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 150/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000321/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a Docente GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 27 de julho de 2008 a 26 de julho de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.